



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
18 / 05 / 2021

PORTARIA Nº 7.100/2021

**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA
7.041, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- O Art. 1º da Portaria nº 7.041, de 18 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; WELINGTON ALVES XAVIER, **Secretário**; JOSEMAR CASTRO FERREIRA, **membro**; MARCIA FERNANDA MARCONSINI SOARES, **membro**; e, FERNANDO ANTONIO ABUD DE OLIVEIRA, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 7.041, de 18 de março de 2021.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/05/2021.

Art.4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de maio de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari